EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 530/2021

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a **patrolagem** da **Rua Água Fria, (na altura do lote 19 da quadra 01)** localizado no **Balneário Ancarpe,** para início de construção conforme anexo execução USI e que sejam tomadas as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos junto, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação ao nivelamento das irregularidades e buracos encontrados na rua mencionada.

O patrolamento a ser realizado, é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 04 de outubro de 2021.



DANIEL RAMOS
Vereador – PTB

Google Maps R. Água Fria - Balneário Ancarpe



Dados do mapa ©2021 50 m



R. Água Fria - Balneário Ancarpe

Direções Guardar Imediações Enviar para o seu telemóvel Partilhar

Balneário Ancarpe, Ilha Comprida - SP, 11925-000

Prefeitura Municipal de
ILHA COMPRIDA

1Doc

Análise de Projeto 16- 688/2020

De: Claudia M. - DPDU - ADM - AP

Para: DPDU - ADM - AP - APROVAÇÃO DE PROJETOS

Data: 26/02/2021 às 14:36:50

Setores envolvidos:

PROT, DTRD, DPDU - ADM - AA, DPDU - ADM - ML, DPDU - ADM - TP, DPDU - ADM - AP

Projeto de Construção / Ampliação (com fossa)

Segue Autorização da USI.

Anexos:

065-PROC-688-2020- 1DOC-ALTEMAR-JOSÉ RAILDO DOS SANTOS E OUTROS.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA TALIB DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 120E-4B5B-455D-A57F

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE USI

Nº 065 PROCESSO N° 688/2020- 1DOC EXERCÍCIO DE **2021**

Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 092 de 19 de Setembro de 1.994 concede a presente **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE USI,** à **JOSÉ RAILDO DOS SANTOS E OUTROS,** de responsabilidade do Arquiteto: **ALTEMAR LIMA-** CAU- A90.888-6.

Por meio da expedição da presente Autorização, informamos que o projeto apresentado está aprovado, mas, conforme artigo 34 da Lei Municipal nº. 092 de 19 de Setembro de 1.994, o Alvará de Construção só será expedido após execução da unidade sanitária individual (fossa séptica e das valas de infiltração) conforme projeto aprovado.

Para que o Alvará de Construção seja expedido, deverá o proprietário encaminhar ao processo descrito em epígrafe, laudo do responsável técnico informando a correta execução da unidade sanitária individual.

A expedição desta Autorização não atesta a regularidade registraria e dominial perante o Cartório de Registro de Imóveis, tampouco implica no reconhecimento do direito de propriedade do contribuinte e não constitui autorização para execução de obras além das de confecção da USI. Quaisquer serviços acrescidos além deste serão objeto de embargo e multa.

Esta Autorização tem a validade de 01 (um) ano após a data de expedição. Não havendo conclusão da unidade sanitária individual neste período, favor solicitar a revalidação junto à Prefeitura.

Manter na obra via do projeto da unidade sanitária individual aprovado, bem como via da presente Autorização.

.BALNEÁRIO: ANCARPE - QUADRA: "001"- LOTE: "019".

Ilha Comprida, 26 de fevereiro de 2.021

CLAUDIA TALIB DE MELLO
CAU A 85945-1
ARQUITETA E URBANISTA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA TALIB DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 120E-4B5B-455D-A57F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 120E-4B5B-455D-A57F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CLAUDIA TALIB DE MELLO (CPF 159.018.308-81) em 26/02/2021 14:37:12 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/120E-4B5B-455D-A57F